



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBÉ RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA D TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORÇÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.446, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com a última remuneração de contribuição à Sra. IRENILDA ARAÚJO BUGALHO, portadora do RG nº 4024776-9, SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 941.944.751-00, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Auxiliar de Consultório Dentário, Nível: 09, Classe 26, Matrícula nº 42056.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/05/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.445, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL, e o provento com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo ao Sr. CÍLIO CÉSAR DA SILVA, portador do RG nº 11085634, SSP/SP, CPF/MF nº 018.891.088-39, efetivo no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico, Nível: 09, Classe 01, matrícula nº 42706.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/05/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.444, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACQUELLINE MARIA RODRIGUES MIRANDA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Supervisora Geral do PROCON, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **13/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.443, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEILA MARIA SOARES BEZERRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento Estratégico Normatização e Transparência, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **11/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.442, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NEILA MARIA SOARES BEZERRA SANTOS do cargo em comissão de Supervisora Geral do PROCON, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada através da Portaria nº 21.365, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.441 DE 11 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Nomear MARILDA ESPINDOLA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo – ESF Parque das Rosas e Margaridas II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.440, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VILMA CORREA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem – ESF Marechal Rondon, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.439, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AZIZA LUÍZA DAUD para exercer o cargo em comissão de Odontóloga da Família – ESF Alfredo de Castro, Tabela Salarial CC-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **12/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.438, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA FERREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira - ESF Jardim Primavera, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.437, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES para o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa - Receita, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **11/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.433, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAIARA FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Termo de Referência, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **11/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.423, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARLI SALES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Gestão de Educação Infantil, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28.353, de 13 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.422, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARLI SALES DA SILVA do cargo de Diretora Escolar - UMEI Professor Ivan Santos Arruda, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria 23.995, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28.396, de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.402, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes do CONSELHO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, pelo período de 01/05/2021 a 30/04/2023, os servidores abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULARES:

TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES – Matrícula nº 118834.2
ROMÁRIO ALMEIDA FREIRE – Matrícula nº 1556558
LETÍCIA LORRAYNE RODRIGUES BARCELO – Matrícula n.º 221228
FRANCISCO VALDETÁRIO MONTEIRO JÚNIOR – Matrícula n.º 123080

SUPLENTES:

DALVA PEREIRA DA ROCHA DUQUES – Matrícula n.º 138240
LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matrícula n.º 114707
JOILTON JOSÉ DE BARROS – Matrícula n.º 31437
FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS – Matrícula n.º 211362

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

TITULARES:

OSVALDO PRIMO VIEIRA – Matrícula n.º 117196
ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI – Matrícula n.º 108081
ARLINDO MARCOS DOS SANTOS FILHO – Matrícula n.º 114928

SUPLENTES:

ELISÂNGELA PEREIRA CARNEIRO – Matrícula n.º 161420
MARCOS PAULO MODESTO – Matrícula n.º 154130

CONT. PORTARIA Nº 28.402, DE 03 DE MAIO DE 2021.

RENATO LEITE DUARTE – Matrícula n.º 157104

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TITULAR:

REUBER TELES MEDEIROS – Matrícula n.º 109762

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 10.076, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terras com 8.447,83 m², devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob parte da Matrícula nº 125.677, caracterizada como área 04, desmembrada da Area 1W, nas imediações do Bairro Residencial Margaridas, nesta cidade, de propriedade de RONDONÓPOLIS URBANISMO SPE - LTDA, destinada a abertura e pavimentação de Via Pública, e instalação de Equipamentos Urbanos Público e/ou Comunitários, para melhoria da mobilidade urbana e da estrutura urbanística nas imediações dos Bairros Residencial Margaridas, Parque Residencial André Maggi e Residencial Antônio Fagundes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terras com 8.447,83 m², devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob parte da **Matrícula nº 125.677**, caracterizada como área 04, desmembrada da Area 1W, nas imediações do Bairro Residencial Margaridas, nesta cidade, de propriedade de **RONDONÓPOLIS URBANISMO SPE - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.534.469/0001-80, com os seguintes limites e confrontações:

I – ROTEIRO: Partindo do marco M-1A, de coordenadas N 8.175.244,753 m e E 757.007,738 m; cravado na divisa entre a Área 03 (matricula 125.676) e a Avenida C do Residencial Parque das Rosas, deste segue confrontando com a Avenida C do Residencial Parque das Rosas, com azimute 81°15'18" e distância de 53,50 m, até o vértice M-2A, de coordenadas N 8.175.252,887 m e E 757.060,616 m; deste segue com azimute 183°53'51" e distância 179,30 m, limitando com a Área – 1W (remanescente), até encontrar o vértice M-2B, de coordenadas N 8.175.073,999 m e E 757.048,428 m; deste segue com azimute 113°18'26" e distância 53,55 m, limitando com a Avenida Dom Bosco, até encontrar o vértice M-14A, de coordenadas N 8.175.095,187 m e E 756.999,248 m; deste segue com azimute 03°14'56" e distância de 149,80 m, limitando com a Área 03 (matricula 125.676), até encontrar o vértice M-1A, ponto inicial desse roteiro.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo a abertura e pavimentação de Via Pública, e instalação de Equipamentos Urbanos Público e/ou Comunitários, para melhoria da mobilidade urbana e da estrutura urbanística nas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

imediações dos Bairros Residencial Margaridas, Parque Residencial Andre Maggi e Residencial Antônio Fagundes.

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliação nº 03/2021 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 3.080/2021.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.074, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 685.000,00 (*Seiscentos e oitenta e cinco mil reais*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 685.000,00 (*Seiscentos e oitenta e cinco mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2214.2564 COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Média e Alta Complexidade		
3.3.70.41.00.00 – 0.1.42.000000 - Contribuições – 1121	R\$	472.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 676	R\$	213.000,00
Total Geral	R\$	685.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41.00.00 – 0.1.42.000000 - Contribuições – 877	R\$	472.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente -650	R\$	44.000,00
27.811.2211.1595 Contribuir Financeiramente com as Associações, Ligas e Departamentos de Várias Modalidades de Esporte		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

3.3.90.48.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – 654	R\$	49.000,00
27.812.2211.2136 Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00.00 - - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 663	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 665	R\$	50.000,00
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.31.00.00 - - 0.1.00.000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – 674	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	685.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 10.071, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Designa os membros do Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei nº 5.376 de 06 de março de 2008 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o CONSELHO DIRETOR DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIPI, no período de vigência de 2019/2021, os membros abaixo relacionados:

I – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Aleksandro Silva - CPF nº 012.887.801-09

II – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Rodrigo Pereira Lima – CPF: 044.564.511-30

III – 04 (quatro) Representantes da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT:

- a) Roni Magnani – CPF nº 020.381.991-83
- b) Cláudio Antônio de Carvalho – CPF nº 378.226.751-68
- c) Ângelo Bernardino Mendonça Junior – CPF nº 650.708.521-91
- d) Aparecido Pereira da Silva – CPF nº 353.348.431-91

IV – 01 (um) Representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - ACIR:

a) Juarez Orsolin – CPF nº 776.962.479-72

V – 01 (um) Representante do Sindicato das Indústrias:

a) Ailton Pereira da Silva – CPF nº 537.245.261-72

VI – 01 (um) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Rondonópolis:

a) Lucindo Zamboni Junior – CPF nº 805.856.041-34

VII – 10 (dez) Representantes designados pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre elas, pessoas de profundo conhecimento e com experiência em questões relacionadas



ao Desenvolvimento Industrial:

- a) Anderson Flávio de Godoi - CPF nº 531.624.041-34
- b) Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – CPF nº 873.129.481-20
- c) Paulo José Correia- CPF nº 384.676.901-00
- d) Késia Elaine Costa de Almeida Marques - CPF nº 699.303.251-15
- e) Rodrigo Silveira Lopes – CPF nº 025.946.941-69
- f) Rafael Mandracio Arenhardt - CPF nº 002.858.121-06
- g) Claudine Logrado Fanaia - CPF nº 571.818.371-68
- h) Carla Gonçalves de Carvalho - CPF nº 029.628.161-18
- i) Huani Maria Santos Rodrigues - CPF nº 021.282.951-30
- j) Hermes Ávila de Castro - CPF nº 961.562.791-72

VIII – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Receita:

- a) Erazilene Valentim Silva – CPF nº 943.576.681-15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.535, de 20 de maio de 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

REAVISO DE LICITAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *registro de preços para futura e eventual aquisição de arame liso, catraca, estaca, e máquina para esticar arame, destinados a confecção de cerca em áreas de preservação permanente em nascentes de córregos e rios no perímetro urbano, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente*, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas Remarcada para o dia 27/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 36/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “OBRA DE CERCAMENTO DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM ELDORADO, RUA MARACAJU, QUADRA 04, JARDIM ELDORADO II, RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

LAGOTELA EIRELI no valor total da obra de R\$ 199.834,21 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 09/11/2020 às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIGEDUCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP	688.200,00
Total Licitado R\$		688.200,00

Rondonópolis-MT, 12 de Maio de 2021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

**III AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 22/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **31 (trinta e um) de maio de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CARIMÃ, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de Maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 25/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **31 (trinta e um) de maio de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE GRADIL NYLOFLOR, PRAÇA JARDIM EUROPA, NA RUA DINAMARCA NO BAIRRO JARDIM EUROPA, RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de Maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 44/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **01 (um) de junho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REVITALIZAÇÃO, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE DA PRAÇA BRASIL, RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de Maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 19/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 21 (vinte e um) de maio de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REFORMA DO ESF VILA MINEIRA, LOCALIZADO NA RUA PAULO FERNANDO BAREM, S/Nº, RESIDENCIAL VILA MINEIRA, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 12/05 À 21/05/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 52/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Tomada de preços Nº 52/2021**, cujo objeto é: **“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE NA AVENIDA BEIRA RIO, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL**”. Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de readequação nos valores das Planilhas Orçamentárias conforme Ofício nº 846/2021/SINFRA/ROO. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epigrafe.

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 09/11/2020 às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIGEDUCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP	688.200,00
	Total Licitado R\$	688.200,00

Rondonópolis-MT, 12 de Maio de 2021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



PORTARIA Nº 006/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

Alexsandro Silva, Secretário Municipal de desenvolvimento econômico, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº: 1556623 CPF:020.953.531-88, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ERICA DE FATIMA GENTIL	Nº 47/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, VENTILADOR, E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	15/04/2021 A 15/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/04/2021.

Rondonópolis/MT, 12 de maio de 2021.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



PORTARIA Nº 007/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

Alexsandro Silva, Secretário Municipal de desenvolvimento econômico, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº .02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº: 1556623 CPF:020.953.531-88, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA	Nº 57/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, VENTILADOR, E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	15/04/2021 A 15/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/04/2021.

Rondonópolis/MT, 12 de maio de 2021.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 119 - DE 04 DE MAIO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. JOELMA SOUZA MACEDO**, na função de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do edil Adonias Fernandes de Souza, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, a serem usufruídas no período de **03 a 12 de maio de 2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de maio de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de maio de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 120 - DE 10 DE MAIO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 compreende pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências.

RESOLVE:

Artigo 1º -O atendimento presencial ao público será realizado no período vespertino das 13:00 as 17:00 horas, com agendamento prévio, através do telefone (66 9 8437-8023), cujo número ficará disponível para atendimento à população junto ao Protocolo nas serventias desta Casa de Leis, onde será atendido 03 (três) pessoas por dia em cada Setor, sendo um de cada vez, exceto para os participantes de certames licitatórios que poderão comparecer de acordo com as programações referente a licitações, compreendendo o período de 07 a 28 de maio de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

Artigo 2º - Fica determinado que as unidades administrativas desta Casa de Leis funcionem com o mínimo de servidores necessários, em sistema de rodízio, sendo todos os servidores dispensados do registro de ponto eletrônico, durante o período estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§ 1º - Caberá à chefia imediata das unidades administrativas determinar os critérios para realização do rodízio que trata o caput, definindo o plano de atividades, de modo que não haja prejuízo da adequada prestação de serviço e nos prazos estipulados.

§ 2º -Os gabinetes dos vereadores deverão funcionar somente no período vespertino das 13:00 as 17:00 horas, sendo permitido apenas o Chefe de Gabinete permanecer na casa durante esse período, ficando dispensado do registro de ponto eletrônico.

§ 3º - Os servidores pertencentes ao grupo de risco para agravamento da covid-19 (comorbidades) deverá apresentar atestado e prestar suas atividades/funções através de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

home-office, devendo ficar à disposição da Casa quando necessário e quando for convocado presencialmente.

Continuação da Portaria nº. 120 – De 10/05/2021 – **Fl. 02.**

Artigo 3º - O acesso às dependências do Poder Legislativo Municipal, se necessário ficará sob a responsabilidade do Secretário Legislativo de Administração.

§ Único - Fica vedado o acesso de pessoas e/ou servidores que apresentam febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta mialgia, cefaléia e prostração, dificuldades para respirar e batimento das asas nasais) considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

Artigo 4º- As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de saúde pública.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de maio de 2021.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 121 - DE 11 DE MAIO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 059/2021/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 10 de maio de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Lucas Barbosa de Souza, Chefe de Setor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o 1º Termo Aditivo aos contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social	Período
011/2021	Fabio Equip. e Sup. de Informática Eireli	12/04/2021 a 26/05/2021
013/2021	Erica de Fatima Gentil	12/04/2021 a 26/05/2021
014/2021	LF Com. de Equip. de Inf. e Rep. LTDA. EPP	12/04/2021 a 26/05/2021

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Rafael Nunes Silva**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de abril de 2021**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de maio de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 122 - DE 11 DE MAIO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 059/2021/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 10 de maio de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Heliojulior Silvio, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período	
021/2021 04/07/2021	Com. de Extintores Rondon Ltda. - ME	06/05/2021	a

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de maio de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de maio de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 123 - DE 11 DE MAIO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 020/CAS/D/EL/CMR, expedido pelo Sr. Carlos Alberto da Silva, datado em 11 de maio de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros integrantes do CONSELHO ESCOLAR, para todos os atos e assuntos pertinentes a Escola do Legislativo Antonio Nestor de Araújo.

Artigo 2º - O CONSELHO ESCOLAR da Escola do Legislativo, órgão consultivo, será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Claudio Antonio de Carvalho – Vereador -1º Secretário

Diretor da Escola do Legislativo: Carlos Alberto da Silva

Coordenador Pedagógico e de Projetos Especiais: Rodenil Gonçalves de Jesus

Representante da Presidência: Ourismar Pereira da Silva

Representante UCCI: Aline de Lima Pereira

Artigo 3º - O Conselho Escolar exercerá as competências previstas na Lei Municipal 8.606/2015 e Resolução 550/2017.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de maio de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI

Presidente

WENDELL DE SOUZA GIOTTO

Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº076/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Charles Emanuel Martins Silva**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;
RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Charles Emanuel Martins Silva**, Matrícula nº.1554697, CPF: 051.018.851-69, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	Vigência
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE RONDONÓPOLIS	251/2019	Locação de imóvel na Rua Poxoréo, nº 705, Centro, destinado para instalação e Funcionamento da Escola Municipal Albino Saldanha Dantas, junto a Secretaria Municipal de Educação.	11/06/2021 á 10/06/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº 059 de 15 de Março de 2021, publicada no Diário Oficial(Diorondon-e)nº4.902 de 16 de Março de 2021.

Rondonópolis/MT, 11 de Maio de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº077/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Manoel Pereira Néres Neto**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Manoel Pereira Néres Neto**, Matrícula nº.1559398, CPF: 007.430.561-16, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	Nº. CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Diocese de Rondonópolis/ Paróquia Bom Pastor	438/2020	Locação de 02 salas anexas a Escola Municipal José Antônio da Silva, na Vila Cardoso.	01/05/2021 á 30/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 11 de Maio de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA
12-05-2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	130702	Josefa Araújo Silva	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 11/05/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	14443	Marcilene Pereira Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 09/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
726/2021	30139	Maria Aparecida de Oliveira Siqueira	Docente	08 dias – a partir do dia 10/05/2021 –Licença Médica.
726/2021	17426	Eufrazio de Souza Santos	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 11/05/2021 –Licença Médica.
726/2021	20729	Miriam Rodrigues dos Santos Farias	Docente	60 dias – a partir do dia 11/05/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	1556045	Fabricia da Cruz Nascimento	Gerente de Divisão	02 dias – a partir do dia 11/05/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	15458	Mara Regina Fagundes Cardoso	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	111058	Marcia Rita Carvalho da Silva	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	169803	Bruna da Silva Reis Kawabata	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 10/05/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	115673	Celiomar Pereira Goller	Agente Administrativo	10 dias – a partir do dia 09/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	87645	Jose Valter Braga	Especialista em Saúde	58 dias – a partir do dia 09/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
726/2021	131075	Tiago do Rego Monteiro	Enfermeiro	14 dias – a partir do dia 10/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	1556041	Iria Marcia de Oliveira Sousa	Técnico de Enfermagem	10 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	211826	Maria Cristina Goncalves Iwamoto	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontólogo	04 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	1558341	Paula Laci Carvalho de Oliveira	Odontólogo	02 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	1553450	Vanessa Alves da Costa	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	89656	Leidiane Basilio da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 06/05/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA
12-05-2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	130702	Josefa Araújo Silva	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	14443	Marcilene Pereira Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 09/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
726/2021	30139	Maria Aparecida de Oliveira Siqueira	Docente	08 dias – a partir do dia 10/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	17426	Eufrazio de Souza Santos	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	20729	Miriam Rodrigues dos Santos Farias	Docente	60 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	1556045	Fabricia da Cruz Nascimento	Gerente de Divisão	02 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	15458	Mara Regina Fagundes Cardoso	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	111058	Marcia Rita Carvalho da Silva	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	169803	Bruna da Silva Reis Kawabata	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 10/05/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	115673	Celiomar Pereira Goller	Agente Administrativo	10 dias – a partir do dia 09/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	87645	Jose Valter Braga	Especialista em Saúde	58 dias – a partir do dia 09/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
726/2021	131075	Tiago do Rego Monteiro	Enfermeiro	14 dias – a partir do dia 10/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	1556041	Iria Marcia de Oliveira Sousa	Técnico de Enfermagem	10 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	211826	Maria Cristina Goncalves Iwamoto	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontólogo	04 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	1558341	Paula Laci Carvalho de Oliveira	Odontólogo	02 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.
726/2021	1553450	Vanessa Alves da Costa	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 11/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
726/2021	89656	Leidiane Basilio da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 06/05/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:719 /2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1551500	Luciana Lopes Cassimiro	Auxiliar Consultório Dentário da Família	Saúde	60 dias a partir de 02/09/2021 à 31/10/2021

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



PORTARIA Nº 006/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **Izabel Augusta Moreira de Oliveira** e **Daniel Jung dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

RODRIGO SILVEIRA LOPES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Izabel Augusta Moreira de Oliveira, matrícula 174386, CPF: 013.806.371-04, como titular responsável e o servidor Daniel Jung dos Santos, matrícula nº 1551595/6, CPF: 035.988.321-41, como suplente pelo controle e execução do contrato abaixo descrito na Secretaria Municipal de Finanças:

CONTRATAD A	CONTRAT O	PROCESSO	OBJETO
Ana Rita Clara Cardozo	159/2017	101/2017	Prestação de Serviços de Locação de um Veículo Leve Tipo Passeio, por Quilometragem Livre, em Regime de Empreitada Por Preço Unitário, com Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/05/2021.

Rondonópolis/MT, 12 de maio de 2021.

Rodrigo Silveira Lopes
Secretário Municipal de Finanças



PORTARIA Nº 2.606 DE 03 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ, COM PROVENTO
INTEGRAL AO SR. MARCOS
ANTÔNIO BATISTA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.689, de 01/08/2002, que dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCOS ANTÔNIO BATISTA, para o Cargo de Médico Veterinário, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 844/2021 o período de: 01/08/2002 a 06/03/2021, totalizando: 6.793 dias, correspondente a 18 (dezoito) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 59/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 07/03/2021;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. MARCOS ANTÔNIO BATISTA, portador do RG nº 21.991.601 SSP/SP, CPF/MF de nº 244.359.880-20, efetivo no cargo de Analista Instrumental, Nível: 07, matrícula nº 97489, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondonópolis – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, “a”, 12-A, 14 e 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 alterada pela Lei 8.416 de 09/04/2015; e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de **07/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de maio de 2.021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
021/2021

Dispensa de licitação nº. 004/2021 baseada no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93

CONTRATADO
COMÉRCIO DE EXTINTORES RONDON LTDA-ME

CNPJ Nº
06.033.524/0001-65

Contratação de empresa especializada em fornecimento de extintores novos, recargas de extintores vencidos, bem como suas placas de identificação para atender à demanda da CONTRATANTE.

VALOR:
R\$ 3.231,95 (três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
06/05/2021 e 04/07/2021

Rondonópolis, 06 de maio de 2021.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
022/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

CONTRATADO
ÉPOCA PROPAGANDA LTDA

CNPJ Nº
00.876.136/0001-60

Contratação de **UMA** agência de propaganda para prestação de serviços contínuos de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o objetivo de promover os serviços e identidade visual ao público em geral da **CONTRATANTE**.

VALOR:
R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
12/05/2021 até 12/05/2022

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



RESOLUÇÃO nº 70/2021

Dispõe sobre alteração do organograma da CODER, com a criação da Coordenadoria Contábil e cargo em comissão de Coordenador Contábil, com suas devidas atribuições, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Conforme Ata nº 001/2021 da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na data de 15/04/2021, aonde consta em seu item 02, a aprovação do Conselho, de forma unânime, do novo organograma, bem como de posteriores alterações, criar a Coordenadoria Contábil, com objetivo de readequar o corpo administrativo da CODER, havendo sua devida inserção no Organograma da Companhia.

Art. 2º - Instituir o cargo de Coordenador Contábil, que ocupará cargo em comissão, com suas devidas atribuições:

Parágrafo único. Supervisionar as atividades contábeis em geral, atendendo as normas vigentes, obedecendo as datas críticas para gerar todos os encargos pertinentes; supervisionar todas as informações fiscais e gerenciais; ajustar e opinar quanto ao sistema software existente, que possibilite gerar informações fidedignas para apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e demais atividades afins.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 12 de maio de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e

Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 24932/O
Gerente de Departamento Jurídico



PORTARIA INTERNA Nº40, DE 12 DE Maio de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº234/2021, firmado com a empresa COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Vainamar Geraldino de Souza**, CPF **482.413.001-82** matrícula **180912**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 234/2021, celebrado entre a empresa COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 29.316501/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. com prazo de vigência de 10/05/2021 a 09/11/2021

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 12 de
Maio de 2021

**Kesia Elaine Paula Costa de
Almeida Marques**



SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA INTERNA Nº41, DE 12 DE Maio de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº176/2019, firmado com a empresa LUIZ CARLOS DORNELLES e dáoutras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Debora da Silva Costa** CPF **031.505.711711-46** matrícula **1558990**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 176/2019, celebrado entre a empresa LUIZ CARLOS DORNELLES, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TREZE DE MAIO, Nº 1.434, QUADRA Nº 02, LOTE Nº 04, BAIRRO LA SALLE, RONDONOPOLIS-MT, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. . com prazo de vigência de 13/05/2019 a 12/11/2021

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 12 de
Maio de 2021

**Kesia Elaine Paula Costa de
Almeida Marques**



SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA INTERNA Nº40, DE 12 DE Maio de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº234/2021, firmado com a empresa COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Vainamar Geraldino de Souza** CPF **482.413.001-82** matrícula **180912**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 234/2021, celebrado entre a empresa COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 29.316501/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. com prazo de vigência de 10/05/2021 a 09/11/2021

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 12 de
Maio de 2021

**Kesia Elaine Paula Costa de
Almeida Marques**



SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA INTERNA Nº41, DE 12 DE Maio de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº176/2019, firmado com a empresa LUIZ CARLOS DORNELLES e dáoutras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Debora da Silva Costa** CPF **031.505.711711-46** matrícula **1558990**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 176/2019, celebrado entre a empresa LUIZ CARLOS DORNELLES, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TREZE DE MAIO, Nº 1.434, QUADRA Nº 02, LOTE Nº 04, BAIRRO LA SALLE, RONDONOPOLIS-MT, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. . com prazo de vigência de 13/05/2019 a 12/11/2021

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 12 de
Maio de 2021

Kesia Elaine Paula Costa de
Almeida Marques



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

CONTRATO Nº: 662/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: BIANCA CRISTINA BARBOZA DE JESUS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 663/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: RONY KELY ALVES DE SOUZA FREITAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 664/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: CAROLINA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.122,00

Dotação: 261 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 03/05/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 665/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEFI LEOSIDIO FERMAU, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARCELO ALVES TERENA COGUIEPA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.932,06

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 666/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MACHADO DE ASSIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JOSILENE CRISTINA DE JESUS AGUIAR

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/05/2021 **Vigência Final:** 10/10/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 667/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: MICHELLY STEFANI DOURADO FRANCO LEAL

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 05/05/2021 **Vigência Final:** 21/06/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 668/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: MILENY SILVA SANTOS REZENDE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Rondonópolis, 12 de maio de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 27.653/2021



PORTARIA INTERNA Nº 30 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS** como fiscal titular e a servidora **IVANIA BARBOSA DO REGO** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata nº 281/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 1558327 e a servidora **IVANIA BARBOSA DO REGO**, matrícula 1558526, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato a seguir discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL LUAR EIRELI	281/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/11/2020 A 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 abril de 2021.

Rondonópolis, 12 de maio 2021.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

RETIFICAÇÃO DO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 16/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA, com endereço na Avenida Marechal Dutra, Nº 1093 – Centro, CEP: 78.700-110, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 714.081.341-87.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Onde se lê: VALOR CONTRATADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).

Leia-se: VALOR CONTRATADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

RETIFICAÇÃO DO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 16/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA, com endereço na Avenida Marechal Dutra, Nº 1093 – Centro, CEP: 78.700-110, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 714.081.341-87.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Onde se lê: VALOR CONTRATADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).

Leia-se: VALOR CONTRATADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 50/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **02 (dois) de junho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESF JARDIM ATLÂNTICO, RUA LÍGIA FAGUNDES TELES, 2-132 – JARDIM ATLANTICO, RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de Maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 17.822/2019

Portaria: 24.279

1 – Relatório

Trata-se de **Sindicância Administrativa** instaurada por meio da Portaria nº 24.279 de 17 de abril de 2019, com propósito de apurar o furto de um bem móvel patrimonial comodato, celular Lg k10, nº plaqueta: 123 948.

O procedimento foi encetado pelo Boletim de Ocorrência juntado às fls. 05/06, data do fato: 11/12/2018, seguindo os andamentos de estilo, tendo sido ouvida a comunicante que possivelmente poderia apresentar informações referentes à ocorrência, conforme fl. 06.

Ademais, aconteceu a audiência da comissão de sindicância no dia 06 de junho de 2019, de acordo com a fl. 13, em que a servidora responsável foi inquirida, declarando ser o aparelho de uso da unidade, ficando em uma gaveta na recepção ou na sala da assistente social, e que na sexta-feira anterior ao sumiço do celular, o fluxo foi intenso e vários servidores o utilizaram, restando impossibilitada de indicar algum responsável pelo delito.

Diante disso, a comissão aponta que a servidora de matrícula 177040 firmou um Termo de Responsabilidade com relação ao uso, cuidado e guarda do bem, com cópia a fl. 04, no qual prevê que a responsabilidade de reposição é objetiva, independente de culpa ou dolo.

Este é o relatório. Decido.

2 – Conclusão

Sendo assim, decido pelo acatamento do parecer da Comissão Sindicante pela aplicação da sanção na servidora de matrícula 177040 para que proceda à reposição do bem furtado no prazo de 10 (dez) dias.

É a decisão.

Registre-se.
Publique-se.
Expeça-se o necessário.

Rondonópolis/MT, 12 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Portaria Nº 011 – De 26 de março de 2021.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de um Estacionamento do Ponto nº 016, Táxi nº 132, localizado na Avenida Recife, esquina C/ Rua Luiz Carlos Ferreira Santos – Conjunto São José, e das outras providências.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com **Despacho nº 002/2021** de 12 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT, depois de constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, decidimos pelo atendimento ao Requerimento sob **Protocolo nº001/2021** de 27 de janeiro de 2021, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 9.386/2017 em seu artigo 12º, resolve permitir a Senhora **Wanderleia Ivone Teixeira**, portadora do RG: 901595 SSP/MT e CPF: 592.916.051-15, Permissionária do **Ponto de estacionamento de Táxi nº016 – Táxi nº 132**, a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor do Senhor **Lauro Aparecido Galvão da Paz**, portador do RG: 20909225 SSP/MT, CPF: 038.895.181-84.

Artigo 2º - O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro Taxista Permissionário e condutor profissional e solicitar à Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação e ISSQN.

Artigo 3º - O futuro Permissionário é Condutor Profissional, Autônomo cadastrado como contribuinte individual junto ao INSS, deverá obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei Municipal nº 9.386/2017 e Decreto nº 2.773/1995.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Rondonópolis (MT), 26 de março de 2021.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.*

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 25.758/2020.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Departamento Transporte Urbano
Portaria nº 26.892/2021.



Portaria Nº 026 – De 07 de abril 2021.

*Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em **Motocicletas (Moto-táxi) Vaga nº 562**, no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.*

*Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 6.840** de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.*

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com o **Despacho nº 017/2021** de 24 de março de 2021, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decidimos pelo atendimento ao requerimento sob **Protocolo nº 009/2021** de 04 de março de 2021, em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011. Resolve permitir ao **Mototaxista, Senhor Marivaldo Gomes dos Santos**, portador do RG: 12778460 SSP/MT, inscrito no CPF: 880.077.821-68, Permissionário de 01(uma) Vaga de **Moto-táxi nº 562 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Moto-táxi) em favor da **Senhor Edivaldo Bezerra Leal**, portador do RG: 18490700 SSP/MT, inscrito no CPF: 038.057.591-42.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito/SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro Permissionário e Mototaxista Profissional e solicitar à Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e Condutor Profissional, Autônomo cadastrado como contribuinte Individual junto ao INSS, deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840 de 12 de agosto de 2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de abril de 2021.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 25.758/2020.

Idecy Inácio Evangelista

Gerente Departamento Transporte Urbano

Portaria nº 26.892/2021.



ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MAIO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
216/2021	04/05/21	JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE ACESSIBILIDADE E CALÇADA DA EMEF BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO, LOCALIZADO NA AVENIDA 07, Nº 921, JARDIM LIBERDADE, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 240.405,27 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021	
220/2021	05/05/21	ILSONIA DOS SANTOS FARIA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO COMPLETOS DE SUB-LEITO, SUB-BASE E BASE, ENSAIOS DE JAZIDAS E "IN SITU", ENSAIOS DE PROCTOR E CBR. ACOMPANHAMENTO DE CAPA ASFÁLTICA, ENSAIO DE VISCOSIDADE, RESÍDUO E GRANULOMETRIA DE AGREGADOS E CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 294.995,67 GLOBAL	15 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE Nº 10/2021	
230/2021	07/05/21	EMAM –EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C-E ASFÁLTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN.INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 1.850.800,00 GLOBAL	07/05/2021 A 07/02/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/21 E ARP Nº 11/21	



ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREADOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR	M.V. CONSTRUÇÕES EIRELI	64/2020	ADITIVO DE SUPRESSÃO		R\$ 19.519,82	
3º TERMO ADITIVO DE VALOR	A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP	136/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 147.458,08	
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	176/2020	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	M.V. CONSTRUÇÕES EIRELI	373/2020	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	03 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 67.892,74	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	631/2020	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE EXECUÇÃO		
5º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	651/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 7.632,68	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.941 de 12 de maio de 2021, Quarta-Feira.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	929/2020	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO		
--	-------	----------	------------------	---	--	--

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	80/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 18.462,52	
---------------------------	-------	---------	------------------	--	---------------	--

**RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4930
ONDE-SE LÊ**

3º TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR DA A TA	EMAM -EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	ATA 88/2020	APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR			
---	-----------------------------------	-------------	------------------------------------	--	--	--

LEIA – SE

2º TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR DA A TA	EMAM -EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	ATA 88/2020	APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR			
---	-----------------------------------	-------------	------------------------------------	--	--	--

**RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4938
ONDE-SE LÊ**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI	873/2020	ADITIVO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		
--	--	----------	------------------	---	--	--

LEIA – SE

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI	873/2020	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 46.907,64	
--	--	----------	--------------------------	---	---------------	--

Rondonópolis-MT, 12 de Maio de 2021.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SELVA DE
PEDRA E GLEBA SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS TODOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SELVA DE PEDRA E GLEBA SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.126.267/0001-423, PARA PARTICIPAREM DO PLEITO ELEITORAL TRIÊNIO 2021/2024, A REALIZAR-SE NO DIA 30/05/2021, DAS 8:00 ÀS 16:00 HRS, NA SEDE DO POSTO DE SAÚDE, SEDIADA NO KM 08 DA RODOVIA DO PEIXE. PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS ENCERRA-SE NO DIA 20/05/2021. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS JUNTO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, NO LOTE 244, KM 6,4, RODOVIA DO PEIXE.


RONALDO RAÚEL MANCHINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021

Pregão Eletrônico Nº 90/2020

Aos 12 dias do mês de Maio de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIGEDUCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP		07.281.368/0001-14
Endereço		Nº
AVENIDA JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO		730
Bairro	Cidade	CEP
DUQUE DE CAXIAS	CUJABA	78043300
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
ARLINDO@COPLANMT.COM.BR		6530277353

LOTE: 1 - LOTE 01

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	118754	SERVIÇO DE ANÁLISE E QUALIDADE DE SOFTWARE Detalhamento CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		1950,00	90,0000	175.500,00
2	118755	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE Detalhamento CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		2150,00	90,0000	193.500,00
3	118756	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS Detalhamento CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		530,00	90,0000	47.700,00
4	118757	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS E PROJETOS	UNIDADE		350,00	90,0000	31.500,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 - LOTE 01

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Detalhamento								
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA								
5	118758	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SIGEDUCA, SUSTENTAÇÃO E SUPPORTO TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL COM DISPONIBILIDADE TÉCNICA OPERACIONAL NA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BANCO DE DADOS E DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO EM PRODUÇÃO.	MÊS			12,00	20.000,0000	240.000,00
Detalhamento								
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA								
							TOTAL	688.200,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 90/2020.

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 90/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90/2020.

2.4 - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 90/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP